

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO

DECRETO Nº 044/2017.

**CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA DE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE VIAMÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ANDRÉ NUNES PACHECO, Prefeito Municipal de Viamão, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Resolução nº 535, de 19 de agosto de 2016, do Conselho Nacional de Saúde/MS, que Aprova o Regimento da 1ª Conferência Nacional de Vigilância em Saúde, além da Portaria Interministerial nº 1.017, de 11 de maio de 2016, que convoca a 1ª Conferência Nacional de Vigilância em Saúde e

CONSIDERANDO que o eixo temático principal da Conferência visa à implementação da Política Nacional de **Vigilância em Saúde e o fortalecimento do SUS como direito de Proteção e Prevenção da Saúde do povo Brasileiro**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde, a realizar-se no dia 25 de agosto de 2017, das 18hs às 20hs, e no dia 26 de agosto de 2017, das 8hs às 16hs, em Viamão, na Escola Estadual de Ensino Médio Setembrina, sito a Avenida Bento Gonçalves 1452, Centro, com o tema: "Vigilância em Saúde: Direito, Conquistas e Defesa de um SUS Público e de Qualidade."

Art. 2º - A 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde será coordenada e presidida pelo Conselho Municipal de Saúde em parceria com Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento interno dispondo sobre a organização e funcionamento da conferência e nomeará sua comissão organizadora.

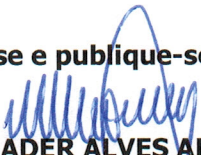
Art. 4º - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIAMÃO, em 23 de agosto de 2017.


ANDRÉ NUNES PACHECO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se:


MILTON JADER ALVES AMARAL
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO